



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

INDICAÇÃO Nº: 93/2024

Luiz Eduardo Romano Cerri, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que seja lida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando para que seja providenciado transporte para os alunos que estudam em Taquarituba no período noturno.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento público que diversos adolescentes do nosso município frequentam instituições de ensino em Taquarituba, especialmente no período noturno. Contudo, muitos desses alunos enfrentam dificuldades relacionadas ao deslocamento, o que pode impactar negativamente no seu desempenho acadêmico e, conseqüentemente, seu futuro.

Considerando que a Prefeitura já oferece transporte para estudantes que frequentam instituições de ensino em outros municípios, é fundamental estender esse benefício também aos alunos que se deslocam para Taquarituba. A disponibilização de ônibus para esses estudantes é uma medida necessária para garantir o acesso à educação de forma segura e eficiente, além de demonstrar o compromisso da administração municipal com a formação e o bem-estar de nossos jovens.

Assim, solicita-se que a Prefeitura de Taguaí, por meio da Secretaria de Educação ou outro órgão competente, providencie o transporte escolar noturno para esses alunos, assegurando a igualdade de oportunidades para todos os estudantes do nosso município.

Nestes termos.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

Taguaí, 15 de agosto de 2024.

LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI
Vereador